



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DE LOURDES DEL REY MENEZES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE LOURDES DEL REY MENEZES**, admitida em, 01/05/1981, CPF nº 253.718.515-34, RG nº 1636210-12 – /SSP/BA, CTPS nº 30263, SÉRIE nº 0005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 73 9 9925-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 598, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede redução de carga horária de servidor público municipal do cargo de professor.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Ibirataia/BA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 1.017/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, conforme artigo 91, inciso III, da Lei Municipal nº 1.017/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária, a pedido, da servidora efetiva **ELIANE MARIA DE SOUZA**, matrícula 153, portadora da cédula de identidade RG nº 01.536.603-09 SSP/BA, CPF nº 328.210.425-15, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Com a redução, a jornada de trabalho da referida servidora passará a ser de 20 horas semanais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Gestão, por meio do setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia estado da Bahia em, 24 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9829-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br